



INDICAÇÃO Nº 161/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida no Campão. A indicação visa garantir a acessibilidade às crianças com necessidades especiais e mobilidade reduzida aos brinquedos do parque, esta medida busca garantir a efetiva inclusão social e o direito constitucional ao lazer de todas as crianças, em especial daquelas que enfrentam limitações físicas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal de Acessibilidade preveem a obrigatoriedade da adaptação de, no mínimo, cinco por cento dos equipamentos de parques e praças, identificados de forma clara, para permitir seu uso seguro e digno por pessoas com deficiência. Hoje, a ausência de tais equipamentos representa não apenas uma lacuna estrutural, mas uma exclusão que contraria os princípios de igualdade e cidadania.

Ao promover essa adequação, o Município estará cumprindo com seu dever legal e, sobretudo, com sua função social, permitindo que crianças com e sem deficiência possam brincar juntas, fortalecendo laços de convivência, respeito e integração.

Trata-se de um investimento de alta relevância social, que valoriza a infância, promove inclusão e reafirma a vocação de nossa cidade para o acolhimento e a justiça social.

Fabio Carneiro Mendes
Vereador

